



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

Fl. n.º 6
Proc. Delib. n.º 4/93

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/93

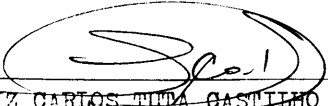
- Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Exmo. Sr. Dr. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA, Diretor do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, o título de "Cidadão Ubatubense", pelos relevantes e valiosos serviços prestados à 183ª Ciretran, do Município de Ubatuba.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, em 10 de novembro de 1.993.-


LUIZ CARLOS TUMA GASTILHO

Presidente